

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 017/2017

“Nomeia Membros dos Conselhos do Instituto de
Previdência do Município de Almirante Tamandaré –
IPMAT”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto do Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, aprovado pelo Decreto nº 30/2002, de 21 de maio de 2002, com as alterações inseridas pelos Decretos nºs 229/2008, de 13/06/2008, 678/2012, de 13/06/2012, 696/2012, de 06/08/2012 e 823, de 04/11/2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados, como membros dos diversos Conselhos do **Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré - IPMAT**, na forma do que dispõe o Art. 9º, § 1º, alíneas “a” e “b” e §§ 2º, 3º e 4º, Arts. 18 20 e 21 do Estatuto do IPMAT, os seguintes servidores:

1 - CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Luiz Carlos Teixeira da Luz– titular

Maria Silvana Buzato– titular

Maria Inês Tomacheski– suplente

Deise Pereira Santos Carvalho– suplente

b) Representantes dos Servidores Efetivos Ativos:

Lucimari da Luz Perussi Nicolette – titular

Fábio Augusto da Silva– titular

Diógenes Andrei Stachera – suplente

Ernesto Antonio Rossi - suplente

c) Representantes dos Servidores Inativos e Pensionistas:

José Carlos Cesário Pereira– titular

Atemildo Dias dos Santos- titular

Francisco de Assis de Almeida Pereira– suplente

Mari Lucia Perussi - suplente

d) Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Vanderlei José Giareta – titular

Claudeci Aparecido Rodrigues (Zóinho) - titular

Paulo Cesar dos Santos Cardoso (Paulão)– suplente

Amarildo Batista França (Amarildo Portes)– suplente

Parágrafo único – Ficam indicados como Presidente e Secretário do Conselho Municipal de Administração e Previdência, respectivamente, os membros **Maria Silvana Buzato** e **Francisco de Assis de Almeida Pereira**.

2 - CONSELHO FISCAL:

Maria Inês Tomacheski– titular/indicado pelo Conselho de Administração e Previdência;

Deise Pereira Santos Carvalho– suplente/indicado pelo Conselho de Administração e Previdência;

Ernesto Antonio Rossi – titular/indicado Servidores Efetivos Ativos;

Fábio Augusto da Silva - suplente/indicado pelos Servidores Efetivos Ativos;

Francisco de Assis de Almeida Pereira– titular/indicado pelos Servidores Inativos e Pensionistas;

Atemildo Dias dos Santos – suplente/indicado Servidores Inativos e Pensionistas;

3 - CONSELHO DIRETOR:

Maria Silvana Buzato– Diretor-Presidente;
Sandra Maria Cumin Ferro– Diretor Administrativo
Lucimari da Luz Perussi Nicolotte – Diretor Previdenciário;
José Carlos Cesário Pereira– Diretor de Finanças e Patrimônio.

Parágrafo único – Ficam indicados como Presidente e Secretário do Conselho Fiscal, os membros **Francisco de Assis de Almeida Pereira** e **Sandra Maria Cumin Ferro**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 001, de 06 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 14 de fevereiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:DB558C9F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/02/2017. Edição 1200
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>